



ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua Rio Grande do Sul, 121 - Centro - Fone/Fax: (14) 3402-0870
CEP 17509-130 Marília - SP
www.apasmarilia.com.br e-mail: apasmari@terra.com.br
CNPJ 57.272.510/0001-35 Registro na ANS - 40.693-7

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Como anos anteriores contratamos a Rede de Vacinação IMUNE, para a realização da **CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE/2023**. Para tanto, os usuários que desejarem se vacinar deverão fazer um agendamento com a Administração da APAS, via fone, e-mail ou pessoalmente **até do dia 22 de março de 2023**, para que possamos confirmar o número de doses a serem adquiridas, conforme contrato com a Empresa.

A campanha será realizada em **18 e 19 de abril, das 08:30 às 16:30 horas**, na sede da APAS/Marília, na Rua Rio Grande do Sul n.º 121, centro de Marília/SP.

Para os associados de **Garça e região**, o local da realização das vacinas, será no Consebs Lago Rua Fausto Floriano de Tolêdo n.º 945 - Williams, Garça/SP no dia **18 de abril, das 09:00 as 12:00 horas**.

Para os associados de **Tupã e região**, os associados(as) que desejarem se vacinar, solicitamos que entrem em contato com o Cap Pacheco na sede da 2ªVIA PM e façam o agendamento. O ato vacinal será na sede da IMUNE em Tupã, na Rua Coroados n.º 757, centro Tupã no dia **19 de abril das 08:30 às 17:00 horas**.

Contamos com a colaboração dos associados da APAS/Marília, para que a campanha seja realizada com sucesso.

Esclarecemos que o associado que agendar para tomar a vacina e NÃO COMPARECER ao ato, será cobrada o valor integral da vacina.

Aqueles que manifestarem em tomar a vacina e comparecerem ao ato, dele será cobrado o fator moderador de 20%.

Associação Policial de Assistência à Saúde

Antonio Zotti
Presidente

ANS n° 40.693-7

A V I S O S

O câncer de mama é o 2º câncer mais comum nas mulheres. Ele só perde para os cânceres de pele não melanoma, correspondendo a cerca de 25% dos casos novos a cada ano. A doença também acomete homens, porém é raro, representando apenas 1% do total de casos registrados.

Quando o diagnóstico da doença é feito de forma precoce, as chances de **cura chegam a 95%**. Por este motivo, foi criado o Outubro Rosa, uma campanha mundial que busca conscientizar as pessoas a respeito da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, aumentando as chances de cura e reduzindo a mortalidade.

O que causa o câncer de mama?

Não existe uma única causa para o desenvolvimento da doença e diversos fatores estão envolvidos, podendo ser ambientais, genéticos ou hormonais. A idade é um dos mais importantes, já que cerca de quatro em cada cinco casos de câncer de mama ocorrem após os 50 anos.

Quais são as formas de prevenção?

Manter o peso corporal adequado, praticar atividade física e evitar o consumo de bebidas alcoólicas ajudam a reduzir o risco de câncer de mama. A amamentação também é considerada um fator protetor. Cerca de **30% dos casos de câncer de mama podem ser evitados com a adoção de hábitos saudáveis**.

Como é feito o diagnóstico?

Quando o paciente ou o médico encontram alterações no exame físico ou nos exames de imagem, é solicitada a **realização de uma biópsia**. São retirados fragmentos ou células da lesão e enviadas para um laboratório. O médico patologista irá confirmar se a lesão é maligna (câncer) ou benigna. Existem vários tipos de lesões benignas que simulam câncer nos **exames de imagem**. Em casos suspeitos, é sempre necessário realizar este procedimento.

Quais as opções de tratamento?

As opções de tratamento para o câncer de mama são variadas e dependem do tipo e do estágio da doença. Dentre elas estão:

- Cirurgia;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Terapia hormonal;
- Terapia alvo.

A maioria das mulheres com câncer de mama fará algum tipo de cirurgia para retirar o tumor. Dependendo do tipo de câncer e do estadiamento da doença, também precisará de outras formas de tratamento.

O esquema de tratamento de cada paciente dependerá de diversos fatores, como **estado de saúde geral, estágio, subtipo da doença e preferências pessoais**. É importante que todas as opções de tratamento sejam discutidas com o médico, bem como seus possíveis efeitos colaterais, para ajudar a tomar a decisão que melhor se adapte às necessidades de cada paciente.

ATENÇÃO

Reiteramos a todos associados que as **cirurgias eletivas e exames de alto custo** necessitam de análise de auditoria médica, para evitar contratempos, entre em contato com a administração da APAS com antecedência, pois, nesses casos os procedimentos não são autorizados de imediato, sendo obedecidos os critérios e prazos estabelecidos pela Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Consultas com Psicólogos e Fonoaudiólogo

Foram alteradas as rotinas de autorização.

Agora o associado deverá pegar um encaminhamento médico, o qual terá validade por seis meses, sendo que mensalmente com este encaminhamento médico o APAS fornecerá a guia de autorização para as consultas do mês. Após cada consulta o associado deverá fazer a rubrica nesta guia de autorização.

Importância da assinatura sócio na guia de autorização

Sempre buscando otimizar o atendimento aos associados é de suma importância, que, quando o associado fizer uso de sessões com fisioterapeutas, fonoaudiólogos e psicólogos para cada sessão comprove o atendimento através de assinatura ou rubrica na guia de autorização expedida pela APAS.

Esta assinatura é de primordial importância para confirmar o atendimento e autorizar para a Administração do APAS o pagamento ao profissional, bem como a cobrança da coparticipação do associado.

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS VALORES DAS MENSALIDADES

A fim de sanar muitas dúvidas de nossos associados esclarecemos:

A Assembleia Geral de 28 de junho de 2022 aprovou um aumento anual de 11% no valor das mensalidades de todo associado, a partir de julho 2022, para consignação em folha de pagamento a partir de agosto 2022.

Recebemos de forma inesperada um comunicado via e-mail da Cruz Azul em 05 de julho 2022, informando que não seria possível renovar ou mesmo prorrogar o contrato existente, deixando de fazer o repasse a partir do mês de julho 2022.

Assim sendo, conforme consta em nosso Estatuto, o valor do repasse de cada sócio titular que era de R\$ 106,00 (cento e seis reais) foi acrescido ao valor da mensalidade a partir do pagamento de outubro 2022, ficando o APAS três meses sem o valor do repasse, que foi absorvido pelo nosso caixa por decisão de Diretoria para não onerar ainda mais nosso associado.

Obs: O associado que tem este desconto em hollerith código 070018 da CBPM - Contribuição de Assistência, pode ajuizar uma ação para cessar este desconto que foi considerado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

BOLETOS BANCÁRIOS:

Como já é de conhecimento geral, a nova sistemática de consignação em folha de pagamento trouxe muitas inovações e embaraços administrativos, dentre as quais o aumento da inadimplência.

Por determinação da FEBRABAN, a partir de 01 de janeiro de 2016, os boletos bancários serão todos emitidos e registrados pelo Banco. Portanto, o pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária dentro do prazo estipulado. Qualquer pagamento feito fora do prazo estará sujeito à cobrança de juros e correção nos termos da legislação vigente, além da possibilidade de se ter o nome incluído no SPC e SERASA.

Esclarecemos que não será mais possível fazer a substituição de boleto bancário vencido sem a devida quitação. O usuário deverá resolver essa situação com o Banco cedente.